

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE EXECUÇÃO

Anual 2015

CONTRATO DE GESTÃO

- 002/2007 de 19 de dezembro de 2007 –

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC E AO CEPON
CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA
JORGE/CEPON/SES

FLORIANÓPOLIS, 2015.

Conteúdo

1 SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES 4	4
3 PROJETO DE TRABALHO.....	6
4 ANÁLISE QUANTITATIVA.....	6
4.1 Resultados referentes ao Ano de 2015.....	6
5 METAS QUALITATIVAS.....	8
5.1 Qualidade da Informação.....	9
5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	10
5.3 Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)	10
5.4 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT	11
6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO.....	11
6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial	12
6.2 Impacto Financeiro da Produção Assistencial.....	12

Índice de Tabelas

Tabela 1 - quantidade contratada x quantidade realizada – Anual 2015	7
Tabela 2 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)	9
Tabela 3 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação	10
Tabela 4 - Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica).....	10
Tabela 5 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT.....	11
Tabela 6 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada (página 9 do 18º TA)	12
Tabela 7 - Indicadores para avaliação da Parte Variável (página 13 do 18º TA).....	13

Índice de Figura

Figura 1 - SDR's do Estado de Santa Catarina.....	4
---	---

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **ANO de 2015**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

Para avaliação da produção assistencial do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES tem-se como referência os seguintes serviços especializados:

- Exames;
- Consultas;
- Radioterapia;
- Quimioterapia;
- Procedimentos especiais;
- Internação,e ;
- Cirurgia.

A avaliação da produção variável correspondente às Metas Qualitativas é realizada por meio das seguintes análises dos indicadores de qualidade, os quais medem à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade:

- Qualidade da Informação;
- Atenção ao Usuário;
- Tempo de Espera para o Agendamento Médico (1ª Consulta), e;
- Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT).

Todas as prerrogativas contratuais presentes no corpo deste relatório, estão balizadas no Contrato de Gestão e no 18º Termo Aditivo, devidamente publicados e passíveis de conferência no sítio eletrônico: http://portalses.saude.sc.gov.br/index.php?option=com_docman&Itemid=547
([WWW.saude.sc.gov.br](http://www.saude.sc.gov.br) ⇨ ORGANIZAÇÕES SOCIAIS ⇨ CONTRATO DE GESTÃO)

2 CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS DR. ALFREDO DAURA JORGE/CEPON/SES

A seguir serão apresentadas informações constantes no Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde (CNES) referente às características técnicas da Unidade Hospitalar em tela, a fim de apresentação de sua natureza bem como os serviços habilitados:

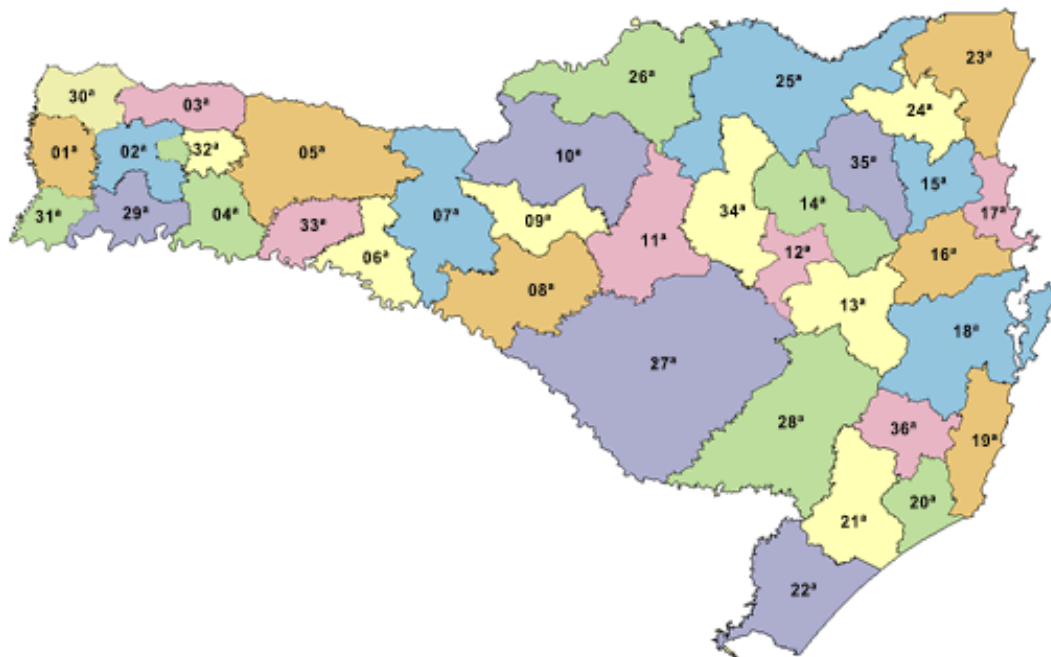


Figura 1 - SDR's do Estado de Santa Catarina

- **CENTRO DE PESQUISAS ONCOLÓGICAS - CEPON – CNES 0019445**
- Hospital Especializado em Oncologia, Administração Privada.
- Organização Social: FAHECE
- Gestão: Estadual
- Localização: Florianópolis

O Centro de Pesquisas Oncológicas - CEPON conta com:

Corpo Clínico:

- o 110 médicos
- ✓ Exames Diagnósticos e Suporte a Vida:
 - o 1 mamógrafo
 - o 2 ap Raio X
 - o 1 tomógrafo computadorizado
 - o 1 ultrassom Doppler colorido, e 1 ultrassom ecografo

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

- o 3 ECG
 - o 1 endoscópio das vias respiratórias
 - o 1 laparoscópio
 - o 1 aparelho de eletroestimulação
- ✓ Espaço físico para assistência:
 - o EMERGÊNCIA
 - 1 consultório médico
 - 1 sala de acolhimento com classificação de risco
 - 1 sala de atendimento a paciente crítico/grave com 1 leito
 - 1 sala de repouso/observação feminino com 4 leitos
 - 1 sala de repouso/observação masculino com 4 leitos
 - o AMBULATÓRIO
 - 31 clínicas especializadas
 - 1 sala de cirurgia ambulatorial com 1 leito
 - o HOSPITALAR
 - 2 salas de cirurgia , e 1 sala de recuperação com 3 leitos
 - 1 sala de cirurgia ambulatorial
- ✓ LEITOS = 76
 - o Cirúrgico: 11 para Transplantes e 6 Oncológicos
 - o Clínico: 31 Oncológicos
 - o Outras Especialidades: 16 Crônicos
 - o Hospital Dia: 12 leitos cirúrgico, diagnóstico e terapêutico
- ✓ Serviços Cadastrados
 - o Hospital Dia: cirúrgico, diagnóstico e acompanhamento pós TMO
 - o Atenção domiciliar: internação domiciliar
 - o Controle de tabagismo
 - o Endoscopia: digestivo, urinário e respiratório
 - o Fisioterapia
 - o Oncologia: clínica, cirúrgica, hemato, Qt e RxT
 - o Órteses, próteses e materiais especiais em reabilitação: dispensação, manutenção e adaptação de OPM ortopédica e auxs locomoção
 - o Reabilitação física

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

- o Urgência e emergência: PA clínico
- o Transplante: ações de doação e captação, retirada de globo ocular, retirada de órgãos, TMO.
- o Práticas integrativas: acupuntura
- o

3 PROJETO DE TRABALHO

O relatório apresenta os resultados obtidos com a execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES, em conformidade com a Lei Estadual nº. 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, regulamentada pela Lei nº 13.839, de 30 de agosto de 2006 e pelo Decreto nº. 4.272, de 28 de abril de 2006.

A avaliação proposta neste relatório abrange as informações contidas no 18º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão respectivo, bem como informações prestadas pela Organização Social referentes ao **Ano de 2015**, tendo como foco os serviços contratados pelo Estado.

4 ANÁLISE QUANTITATIVA

A assistência à saúde prestada em regime de hospitalização compreende o conjunto de atendimentos oferecidos ao paciente desde sua admissão no hospital até sua alta hospitalar pela patologia atendida, incluindo-se aí todos os atendimentos e procedimentos necessários para obter ou completar o diagnóstico e as terapêuticas necessárias para o tratamento no âmbito hospitalar.

4.1 Resultados referentes ao Ano de 2015

O quadro apresenta a distribuição da quantidade contratada (meta), quantidade realizada e variação percentual de cumprimento da meta, segundo serviços contratados.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

PROCEDIMENTOS	Anual 2015		
	contratado	realizado	% Δ
1 - EXAMES			
EXAMES DE ANATOMOPATOLOGIA, CITOPATOLOGIA, IMUNOHISTOQUÍMICA E REPECTORES HORMONAIS + CITOPATOLÓGICO	29.814	34.872	233,93%
RADIOLOGIA	3.654	4.730	258,89%
ULTRASSONOGRAFIA	3.579	4.126	230,57%
TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS	6.720	9.860	293,45%
OUTROS EXAMES*	4.938	5.862	237,42%
MAMOGRAFIAS	2.862	3.398	237,46%
PET CT**	240	216	180,00%
2 - CONSULTAS			
CONSULTAS MÉDICAS AMBULATORIAIS ESPECIALIZADAS	52.425	55.596	212,10%
CONSULTAS NÃO MÉDICAS DE PROFISSIONAIS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	18.693	25.692	274,88%
CONSULTA - AIO	5.142	6.463	251,38%
3 - RADIOTERAPIA			
RADIOTERAPIA	1.908	2.229	233,65%
4 - QUIMIOTERAPIA			
QUIMIOTERAPIA	28.725	31.637	220,28%
5 - DEMAIS PROCEDIMENTOS			
EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA	60.528	91.331	301,78%
DIETA NUTRICIONAL (ORAL/ENTERAL/PARENTERAL)	54.636	62.440	228,57%
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA (PROCESSAMENTO, MOBILIZAÇÃO E COLETA DE MEDULA)	204	182	178,43%
BIÓPSIAS	1.290	1.721	266,82%
OUTROS PROCEDIMENTOS***	4.716	9.126	387,02%
Total SIA (SISTEMA DE INFORMAÇÃO AMBULATORIAL)	280.074	349.481	249,56%
6 - INTERNAÇÃO			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (HOSPITAL DO CEPON)	1.248	1.502	240,71%
INTERNAÇÕES PID (PROGRAMA DE INTERNAÇÃO DOMICILIAR)	198	228	230,30%
INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CÓRNEA)	72	122	338,89%
TRANSPLANTES DE MEDULA ÓSSEA	72	98	272,22%
7 - CIRURGIA			
INTERNAÇÕES HOSPITALARES - HOSPITAL DIA/CIRURGIA AMBULATORIAL	630	1.019	323,46%
Total SIH (SISTEMA DE INFORMAÇÃO HOSPITALAR)	2.220	2.969	267,48%
TOTAL SIA + SIH	282.294	352.450	249,70%

Tabela 1 - quantidade contratada x quantidade realizada – Anual 2015

*Ressonância, Colonoscopia,esofagogastroduode noscopia,retossigmoidoscopia,citoscopia e/ou uretroscopia, broncoscopia, laringoscopia, traqueoscopia, videolaringoscopia, eletrocardiograma e colposcopia;

**Para pacientes oncológicos e para cumprimento de ordem judicial, conforme protocolos aprovados.

***Criocauterização/eletrocoagulação de colo de útero, procedimentos dermatológicos/pequenas cirurgias, paracentese abdominal, exérese de cisto vaginal, toracocentese e curativo grau II.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

5 METAS QUALITATIVAS

Os Indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho do CEPON.

A complexidade dos indicadores é crescente e gradual, considerando o tempo de funcionamento do CEPON.

Serão reavaliados os Indicadores de Qualidade podendo ser alterados ou introduzidos novos parâmetros e metas, via Termo Aditivo, sendo que o alcance de um determinado indicador, no decorrer de certo período, torna esse indicador um pré-requisito para que outros indicadores mais complexos possam ser avaliados. Desta forma, os indicadores que são pré-requisitos para os demais continuam a ser monitorados e avaliados, porém já não têm efeito financeiro.

A cada ano serão estabelecidas regras e critérios técnicos para a avaliação dos Indicadores utilizados para o cálculo da parte variável do Contrato de Gestão.

Os indicadores constantes da proposta de trabalho constituem obrigação contratual.

*Fica a **Executora** obrigada a apresentar a totalidade dos indicadores de qualidade previstos na sua Proposta de Trabalho.*

Para fins de aferição e do pagamento correspondente à parte variável (10%) serão observados os indicadores especificados para a parte variável, conforme disposição abaixo.

Estabelecem-se como indicadores determinantes do pagamento da parte variável:

- *Qualidade da Informação*
- *Atenção ao Usuário*
- *Tempo de Espera para o Agendamento Médico (1ª Consulta)*
- *Tempo de espera para Início do tratamento Oncológico (QT ou RT)*

(página 10 do 18º TA)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

5.1 Qualidade da Informação

Apresentação de BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)

Avalia a proporcionalidade de BPAC, BPAI, APAC e AIH em relação à atividade. Tendo em vista que o CEPON não é emissor das APACs e AIHs e, portanto depende de processo nas instâncias da SES para liberação da documentação citada, a meta a ser cumprida é apresentação da totalidade (100%) das mesmas, referentes aos procedimentos executados e autorizados pela SES em cada mês de competência.

O prazo para a entrega da informação atenderá o cronograma estabelecido pela Gerência de Processamento da SES. Os dados devem ser enviados em meio magnético (CD ROM) para a Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis, contendo BPAC, BPAI, APAC e AIH do mês de competência. A reapresentação de procedimentos ou atrasos no faturamento devem ser monitorados e norteados pela Gerência de Processamento da SES.

O prazo para entrega da produção SIA/SIH/SUS na Gerência de Saúde da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional da Grande Florianópolis (18º Regional) obedecerá o cronograma da SES, que está vinculado ao cronograma do Ministério da Saúde/DATASUS. (página 11 do 18º TA)

Indicador	Meta	Avaliação		
Apresentação de Boletim de Produção Ambulatorial	Apresentação da totalidade (100%) das BPAC, BPAI, APAC E AIH conforme Cronograma da Gerência de Processamento/SES	Indicador	Dados GESOS	Dados DATASUS
		BPAC / BPAI / APAC	257.616	257.616
		AIH	2.852	2.857
		Apresentação de 100% BPAC / BPAI / APAC e IAH's bem como cumprimento dos dados conforme Cronograma		

Tabela 2 - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL (BPAC, BPAI e APAC) e HOSPITALAR (AIH)

5.2 Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

Entende-se por queixa o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhado ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A pesquisa de Satisfação do Usuário sobre o atendimento do CEPON destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos Pacientes. Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio de formulários destinados a este fim. Os formulários para pacientes serão disponibilizados para manifestação incentivada nos locais de atendimento buscando a avaliação de 2% do número de consultas e internações.

A meta consiste na resolução de 80% das queixas recebidas, bem como no envio de Relatório Trimestral Consolidado do serviço de satisfação do usuário, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. **(páginas 11 e 12 do 18º TA)**

Indicador	Meta	Avaliação
Resolução de Queixas	Resolução de 80% de queixas recebidas	Resolução de 95,86% (278 resolvidas) de queixas identificadas (total de 290 recebidas)
Pesquisa de Satisfação	Relatório Trimestral Consolidado de Pesquisa com 2% do nº de consultas e internações	Pesquisa com 2.450 pacientes, representando 2,91% do nº de consultas e internações (84.078)

Tabela 3 - Atenção ao Usuário – Resolução de queixas e pesquisa de satisfação

5.3 Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para 1ª Consulta Médica e a Consulta efetivamente realizada (exceto cirúrgica), com o intuito de otimizar o acesso do paciente com diagnóstico oncológico.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de **Relatório Trimestral** Consolidado com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. **(página 12 do 18º TA)**

Indicador	Meta	Avaliação
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 20 dias	Das 1.406 consultas, 0 pessoas tiveram atendimento acima de 20 dias.

Tabela 4 - Tempo de Espera para Agendamento Médico (1ª Consulta – exceto cirúrgica)

5.4 Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

Neste indicador pretende-se medir o tempo entre a solicitação de Agendamento para a 1ª Consulta de pacientes com diagnóstico definido e o início do Tratamento Oncológico. A meta consiste em garantir que este período seja de, no máximo, **40 (quarenta) dias**.

Além disso, também será avaliada a informação que deve ser encaminhada por meio de **Relatório Trimestral Consolidado** com as informações relativas ao indicador, após 50 (cinquenta) dias do referido trimestre. **(página 12 do 18º TA)**

Indicador	Meta	Avaliação
Tempo de espera	Relatório Trimestral Consolidado com registro de tempo de espera de, no máximo, 40 dias	Das 786 pessoas consultadas, 57 pacientes tiveram atendimento acima de 40 dias.

Tabela 5 - Tempo de Espera para Início do Tratamento Oncológico QT e RT

6 ANÁLISE DE IMPACTO FINANCEIRO

Com a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de Pagamento fica estabelecido que a atividade assistencial do **CEPON** subdivide-se nas modalidades de serviços ambulatoriais que equivalem a 60% (sessenta por cento); e os serviços de internação que equivalem a 40% (quarenta por cento), conforme especificação e quantidades relacionadas no **ANEXO TÉCNICO I – Plano de Trabalho**, cujos pagamentos dar-se-ão da seguinte forma:

O montante do orçamento econômico-financeiro para o Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON/SES para o exercício de 2014, que compreende os meses de janeiro a dezembro, fica estipulado em **R\$ 77.560.367,64** (setenta e sete milhões, quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais, com sessenta e quatro centavos), de modo que será repassado mediante a liberação de 6 (seis) parcelas de Janeiro a Junho de **R\$ 6.203.363,97** (seis milhões, duzentos e três mil, trezentos e sessenta e três reais, com noventa e sete centavos), bem como 6 (seis) parcelas de Julho a Dezembro de **R\$ 6.723.363,97** (seis milhões, setecentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta e três reais, com noventa e sete centavos), conforme disposto no item 2 (dois) deste Aditivo; **(página 6 do 18º TA)**

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

6.1 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

2.1 90% (noventa por cento) do valor mencionado no item 1 (um) serão repassados em 12 (doze) parcelas mensais, caso haja cumprimento integral das metas propostas, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico II – Sistemática de Pagamento, parte integrante deste Aditivo. (página 6 do 18º TA)

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
AMBULATORIO (60% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do valor percentual (parte fixa) da atividade ambulatorial
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 60% X valor correspondente aos 90% (R\$)
INTERNAÇÃO (40% de 90%)	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de internação
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)
	Menos que 70% do volume contratado	70% X 40% X valor correspondente aos 90% (R\$)

Tabela 6 - Valor a Pagar segundo a Atividade Realizada (página 9 do 18º TA)

- Tendo em vista as informações assistenciais apresentadas conforme determina o Contrato de Gestão, consideram-se cumpridas as metas estabelecidas e, portanto não há impacto financeiro para os serviços contratados.

6.2 Impacto Financeiro da Produção Assistencial

2.2 10% (dez por cento) do valor mencionado no item 01 (um) serão repassados mensalmente, juntamente com as parcelas fixas, vinculados à avaliação dos indicadores de qualidade e conforme sua valoração, de acordo com o estabelecido no Anexo Técnico III – Avaliação da Parte Variável, parte integrante deste Aditivo; (página 6 do 18º TA)

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

DESCRIÇÃO	META	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Qualidade da Informação	Atender Prazo de Entrega (GEPRO)	25%	25%	25%	25%
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas	15%	15%	15%	15%
	Pesquisa com 2% dos pacientes de consultas e internações	10%	10%	10%	10%
Tempo de Espera para Agendamento da Consulta Médica	20 dias	25%	25%	25%	25%
Tempo de Espera para o Início do Tratamento Oncológico (pacientes com diagnóstico definido)	40 dias	25%	25%	25%	25%
Total – (100% de 10%)		100%	100%	100%	100%

Tabela 7 - Indicadores para avaliação da Parte Variável (página 13 do 18º TA)

- Em relação às informações de qualidade o Relatório Anual é um compilado dos relatórios trimestrais, e as avaliações sobre os impactos financeiros, aplicáveis, já foram consideradas.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007

MEMBROS DA CAF DO CONTRATO DE GESTÃO 002/2007 Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge – CEPON Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON – FAHECE - Anual 2015 -	
REPRESENTANTES DA SES	
Walter Manfroí	() aprovado / () não aprovado Ass:
Mario José Bastos	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTES DA SPG	
Josiane Laura Bonato	() aprovado / () não aprovado Ass:
Gilberto de Assis Ramos	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DO CEPON	
Maria Emília de Souza Fabre	() aprovado / () não aprovado Ass:
Cátia Regina Santos Costa	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	
Jorge dos Passos Corrêa Cobra	() aprovado / () não aprovado Ass:
Cyro Veiga Soncini	() aprovado / () não aprovado Ass:
REPRESENTANTES DO EXECUTOR DO CONTRATO DE GESTÃO - FAHECE	
José Luiz Antonacci Carvalho	() aprovado / () não aprovado Ass:
Miriam Gomes Vieira de Andrade	() aprovado / () não aprovado Ass: